



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Lei Municipal nº. 293/2023 – DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Denomina de CAMPO DA SAUDADE o cemitério municipal, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de CAMPO DA SAUDADE o cemitério municipal, conhecido como Cemitério do Najá.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca/MA, 06 de junho de 2023.

  
**MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL